PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL N.º 629 - CEP. 13.160 - FONES DDD (0192) 77-1011 - 77-1012
C. G. C. M. F. N.º 45 735 552/0001-86
ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

LEI N. 1.692

Altera descrição de imóvel constante da Lei Municipal n. 1.679, de 12.11.1987

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - A descrição constante do artigo 1º, da Lei Municipal n. 1.679, de 12 de novembro de 1987, referentemente à área ali desincorporada da classe de bens de uso público e transferida para a de uso patrimonial, passa a ser a seguinte : -

" Sistema de Recreio n. 1 - Loteamento Parque das Laranjeiras - imóvel irregular,com..... 2.230,75m2 de área, limitado pela linha perimetral que começa a 31,00 metros da esquina das ruas 1 e Ernesto Tagliari; segue pelo alinhamento desta última na distância de 34,50 metros;deflete de cerca de 86º à esquerda e segue con - frontando com Adolfo José de Lima, na distância de 67,09 metros; deflete de cerca de 89º à es - querda, confrontando com Luiz A.Rodrigues, na distância de 32,00 metros; deflete à esquerda.. de cerca de 95º, confrontando com os lotes 3,4, 5 e 6, da Quadra "G", na distância de 33,30 metros; deflete à esquerda de 90º, confrontando com o lote 3, na distância de 1,00 metro; deflete à direita de 90º indo ter ao ponto inicial , confrontando com o lote 3,na distância de 30,00 metros, situado nesta cidade de Artur Nogueira, Município de igual nome, Comarca de Mogi Mirim."

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 29 de janeiro de 1988

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES,
Prefeito Municipal

Pu

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data retro.

José Augusto de Oliveira

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário